

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do caput do Artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.274/22, **AUTORIZO** a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 029/2024/DL/PMD**DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” Nº 9/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Gestão e Operação para o Aeroporto de Dourados (SBDO), localizado no Mato Grosso do Sul, objetivando atender as necessidades da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso IX, Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**15.00 – Secretaria Municipal de Planejamento****15.06 – Agência Municipal de Transportes e Trânsito**

15.452.111 – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2.055 – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

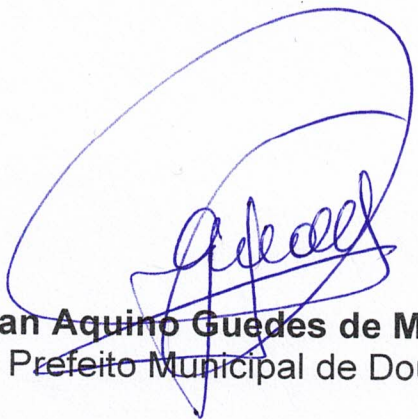
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R\$ 9.649.194,69 (Nove milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

CONTRATADA	CNPJ
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	00.352.294/0001-10

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 30 de abril de 2024.


Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados